

AVISO AOS ACIONISTAS**PAGAMENTO DE JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO REFERENTE AO 4º TRIMESTRE DE 2014**

Comunicamos aos Senhores Acionistas que iniciaremos o pagamento de Juros Trimestrais sobre o Capital Próprio referente ao 4º trimestre de 2014, de acordo com Política de Pagamento de Dividendos e Juros Sobre Capital Próprio definida em Reunião do Conselho de Administração, realizada em 06 de maio de 2008. O montante é de R\$68.276.792,99 (sessenta e oito milhões, duzentos e setenta e seis mil, setecentos e noventa e dois reais, noventa e nove centavos) o qual, após a retenção de imposto de renda na fonte, resulta no valor líquido de R\$58.035.274,04 (cinquenta e oito milhões, trinta e cinco mil, duzentos e setenta e quatro reais, quatro centavos).

Terão direito todos os acionistas possuidores de ações no dia 25 de novembro de 2014, registrados nesta sociedade como proprietários ou usufrutuários dessas ações.

Início do Pagamento: 17 de dezembro de 2014.

Classe / Tipo de Ação	Juros Sobre o Capital Próprio por Ação (Valor Bruto)	Imposto de Renda Retido na Fonte (15%)	Juros Sobre o Capital Próprio por Ação (Valor Líquido)
ON	R\$0,16688560	R\$0,02503284	R\$0,14185276
PNA	R\$0,17392307	R\$0,02608846	R\$0,14783461
PNB	R\$0,16688560	R\$0,02503284	R\$0,14185276

Nos termos do artigo 79 do Estatuto Social da Companhia, do art. 9º da Lei nº 9.249/95 e do item V da Deliberação CVM nº 209/96, o valor líquido dos Juros Sobre Capital Próprio será imputado ao dividendo obrigatório, integrando tal valor o montante dos dividendos distribuídos pela sociedade para todos os efeitos legais.

Imposto de Renda:

Haverá retenção de Imposto de Renda na Fonte, conforme determina a legislação vigente, exceto para os acionistas pessoas jurídicas que comprovarem sua condição de imunes ou isentos e que entregarem a documentação até a data de 08 de dezembro de 2014 no endereço abaixo citado:

Banco do Estado do Rio Grande do Sul

Unidade de Relações com Investidores, Mercado de Capitais e Governança

Rua Caldas Júnior, 108 – 7º andar – Centro – Porto Alegre – RS – Brasil

CEP: 90018-900

Telefone: (51) 3215-3232

Fax: (51) 3215-3200

Correio eletrônico: ri@banrisul-ri.com.br

Formas de Pagamento:

Haverá o crédito em conta corrente para os acionistas correntistas do BANRISUL. Para os demais, o pagamento será realizado em qualquer agência deste Banco, mediante identificação.

Os acionistas que possuem ações custodiadas nas Bolsas de Valores receberão os juros através da Corretora onde realizaram o respectivo depósito.

Prazo de Prescrição:

Os Juros Sobre Capital Próprio não reclamados prescrevem em três anos, conforme legislação em vigor (Lei 6404, artigo 287), contado o prazo da data em que tenham sido postos à disposição do acionista.

Porto Alegre, 25 de novembro de 2014.

João Emilio Gazzana

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A - Banrisul